



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE,

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 123/2023/PROGRAD-UNILAB

Redenção, 06 de julho de 2023.

Às Coordenações de Cursos de Graduação
Às Direções de Institutos.

Assunto: Calendário de Colação de Grau, referente ao Período Letivo 2022.2.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23282.009957/2023-01.

Senhor(a) Diretor(a),
Senhor(a) Coordenador(a),

1. Cumprimentando (a) cordialmente, informamos que, seguindo determinação da Resolução RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE/UNILAB Nº 245, de 26 de abril de 2023, que aprova o calendário acadêmico para os anos letivos de 2022 e 2023, no regime semestral, dos cursos de graduação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, documento 0719798, a Solenidade de Colação de Grau no período Letivo 2022.2, será de forma presencial, agendada para ocorrer no dia **03 de agosto de 2023, para os cursos ofertados no Ceará**, e dia **09 de agosto de 2023, para os cursos ofertados na Bahia**.

2. Pontuamos que somente estarão aptos a participar da solenidade de Colação de Grau o/a estudante cujo histórico escolar esteja com todas as disciplinas integralizadas, ou seja, sem pendências de notas, frequência e com as atividades complementares, de estágio e de extensão computadas.

3. Informamos, ainda, que em conformidade com a Resolução nº 11/2017 do Conselho Universitário, deverá ser observada a data limite para a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos alunos/as concluintes matriculados/as nos citados cursos de graduação, conforme pode ser verificado a seguir no artigo 21 da resolução:

Art. 21. Os trâmites e prazos para a apresentação do TCC serão definidos por cada curso de graduação, respeitando o prazo para encerramento do período letivo definido no calendário acadêmico da Unilab.

4. Evidenciamos que o discente concluinte apenas estará apto a participar da colação de grau se apresentar o comprovante de depósito legal do TCC com a apresentação da ata de defesa

devidamente assinada pela Banca Examinadora e a Declaração negativa de débitos (nada consta) junto ao Sistema de Bibliotecas da Unilab (Sibiuni). Ressaltamos, ainda, que os TCC deverão seguir o Guia de Normalização de Trabalhos da Unilab.

5. Assim, solicitamos o envio da previsão do quantitativo de formandos aptos a participar da Colação de Grau, referente ao Período Letivo 2022.2, bem como a informação dos/as representantes das Comissões de Formatura, seja encaminhado para o e-mail: cerimonial@unilab.edu.br, até o dia **14 de JULHO de 2023** (para os cursos do Ceará e da Bahia).

CURSO: xxx Quantitativo de alunos aptos a participar da Colação de Grau: xxxxx		
Indicação da Comissão de Formatura		
Discente	Telefone	e-mail

6. No período indicado no Calendário abaixo, Anexo I, os/as discentes deverão entregar à Coordenação do Curso, o requerimento de colação de grau juntamente com as documentações complementares. Por gentileza informar o calendário aos/às estudantes do curso, sob sua Coordenação.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luis Carlos Ferreira
Pró-reitor de Graduação em exercício

Francisco Sávio da Silva
Chefe da Secretaria de Registro Acadêmico, Arquivo e Gestão da Informação

ANEXO I
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES - PERÍODO LETIVO 2022.2

AÇÃO	RESPONSÁVEL	DATA
-------------	--------------------	-------------

Data limite para a defesa do trabalho de conclusão de curso (TCC).	Formando	A ser definida pela Coordenação do Curso, em observância ao calendário acadêmico
Indicações dos/as representantes das respectivas comissões de formatura (02 membros) com seus contatos (telefone/e-mail), para o e-mail: cerimonial@unilab.edu.br	Coordenação do Curso	Até 14/07/2023
Entrega, por parte dos/as estudantes, às Coordenações de curso, do requerimento de colação de grau e da documentação pertinente.	Formando	Até 17/07/2023
Envio dos processos das Coordenações dos cursos para análise pela SECRAGI.	Coordenação do Curso	Até 24/07/2023
Análise pela SECRAGI (ou devolução para retificação pelas devidas Coordenações) e homologação pela Prograd.	SECRAGI/Prograd	Até 31/07/2023
Envio da Relação final dos/as Formandos/as aptos para participar da cerimônia de colação de grau para controle do cerimonial.	SECRAGI	31/07/2023
Elaboração e entrega da lista de presença e elaboração das atas da colação de grau.	SECRAGI	03/08/2023
Solenidade de Colação de Grau Regular	SECRAGI/ Prograd/ Cerimonial	03 de agosto/2023 - CEARÁ 09 de agosto/2023 - BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 06/07/2023, às 21:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SAVIO DA SILVA, CHEFE DE SECRETARIA**, em 07/07/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719740** e o código CRC **08734288**.

